



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2014, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A REALINHAMENTO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL e do outro lado, **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, 187, sala 609, Edf. Barão de Penedo, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-340, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora TANIA LUCIA BEZERRA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 740.216 SSP/AL e CPF nº 496.794.734-49, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23065.024077/2016-91, anexado ao processo de gestão do contrato nº 23065.002720/2015-45, e o conteúdo do Pregão nº 114/2014 vêm APOSTILAR o Contrato nº 47/2014, assinado em 12 de janeiro de 2015, através deste Apostilamento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

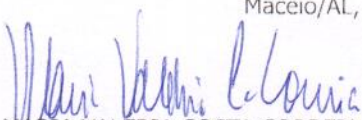
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de reajustar o valor global do Contrato nº 47/2014, conforme subitem 3.3 da Cláusula Terceira do referido instrumento, e cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVENTUAIS (DE REPARAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO) DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DOS COMPONENTES CONSTRUÍDOS E INSTALADOS NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS A. C. SIMÕES E NAS UNIDADES DISPERÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do PE 114/2014, o qual será publicado no Diário Oficial da União para fins de registro, como Termo Aditivo nº 58/2016.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS. O valor total do contrato passa de R\$ 1.811.600,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e seiscentos reais) para **R\$ 1.936.988,98 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 125.388,98 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), correspondendo a variação de 6,92145% do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, considerando o período entre 12 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 01 de novembro de 2016.


Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA/UFAL
CONTRATANTE


IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: